

prazo improrrogável de oito dias, prova do encaminhamento de seu pedido de exoneração ou de dispensa do outro cargo.

Artigo 23 — Se, em virtude do que dispõe este decreto, a posse não puder ser deferida no prazo legal, expedir-se-á novo ato de provimento.

Artigo 24 — A fiscalização permanente a respeito de acumulação competirá aos órgãos de pessoal, pagadorias e diretores e chefes de serviço ou seções.

Artigo 25 — As disposições deste decreto aplicar-se-ão aos processos pendentes de julgamento.

Artigo 26 — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 27 — Revogam-se as disposições em contrário das Decretos 25.031-A, de 15 de outubro de 1955, 25.496, de 17 de fevereiro de 1956, 25.610, de 13 de março de 1956 (artigo 1.º) e 26.639, de 23 de outubro de 1956.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 16 de janeiro de 1957.

- JANIO QUADROS
Lincoln Feliciano da Silva
Carlos Alberto Carralho Pinto
Jayme de Almeida Pinto
José Vicente de Faria Lima
Vicente de Paula Lima
Carlos Eugênio Bittencourt Fonseca
Derville Allegretti
José Adolpho Chaves de Amarante
Joaquina Nunes Coutinho Cavalcanli

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 16 de janeiro de 1957. Carlos de Albuquerque Seiffarth Diretor Geral

DECRETO N.º 27.280, DE 16 DE JANEIRO DE 1957

Revoga o Decreto n.º 25.864, de 14 de maio de 1956.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica revogado o Decreto n.º 25.464, de 14 de maio de 1956, que alterou disposições do Plano de Uniformes da Guarda Civil de São Paulo, aprovado pelo Decreto n.º 20.216, de 16 de janeiro de 1951.

Artigo 2.º — Em consequência do disposto no artigo anterior, ficam restabelecidas as normas alteradas pelo decreto ora revogado.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 16 de janeiro de 1957.

- JANIO QUADROS
Carlos Eugênio Bittencourt Fonseca
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 16 de janeiro de 1957. Carlos de Albuquerque Seiffarth Diretor Geral

PALACIO DO GOVERNO

RESOLUÇÃO N.º 715, DE 16 DE JANEIRO DE 1957

Constitui Comissão para estudar e aproveitamento racional das propriedades agrícolas, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1.º — Fica constituída uma comissão composta pelos srs. Engenheiro Agrônomo Mario Decourt Homem de Melo, Diretor e Engenheiro Oscar José Thomazini Elliott, da Divisão de Economia Rural, Engenheiro Agrônomo Edna Natal Toselo, da Seção de Conservação do Solo do Instituto Agronômico de Campinas, Dr. Barrison Vilaras, do Departamento de Produção Animal, Engenheiro Agrônomo Glauco Pinto Viagas, do Instituto Agronômico de Campinas, Engenheiro José Sizer, do Instituto Geológico e Geográfico, todos da Secretaria da Agricultura, e o Engenheiro Leão Saia, para proceder a estudos, sugestões e execução de plano que for estabelecido no sentido do aproveitamento racional das propriedades agrícolas da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social.

Artigo 2.º — O exercício das funções a que se refere esta Resolução é sem prejuízo das outras normas dos cargos das funcionários e sem quaisquer onus para o Estado.

Artigo 3.º — A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 16 de janeiro de 1957.

- JANIO QUADROS
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 16 de janeiro de 1957. Carlos de Albuquerque Seiffarth Diretor Geral

DECRETO DE 15 DO CORRENTE

Fundo à disposição da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, até 31 de dezembro do corrente ano, o Major Jayme dos Santos, da Força Pública, para prestar sua colaboração junto ao Serviço de Torças e Barcos.

DECRETOS DE 16 DO CORRENTE

Nomeando, em caráter excepcional: nos termos do artigo 233 da Consolidação aprovada pelo Decreto n.º 26.544, de 5 de outubro de 1956, o afastamento de Maria Luiza Barros, Escrivã, classe "I", lotada na Superintendência dos Serviços do Café, da Secretaria da Fazenda, para, com prejuízo de vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição do Ministério das Relações Exteriores, a fim de prestar serviços junto à Missão Cultural Brasileira no Paraguai, em Assunção, até 31 de dezembro de 1957, e a partir de 1.º de janeiro do corrente exercício;

nos termos do artigo 218, da Consolidação das Leis aprovada pelo Decreto n.º 26.544-56, o afastamento de Flávio Bicca Cyrano, Escrivão, classe "H", do G-II, do G.U.S.P., atualmente prestando serviços na Divisão de Patrimônio, para, com prejuízo de vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Aracatuba, daquela Reitoria, pelo prazo de 365 dias.

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

SOMULA DE DECISÃO

Proc. GO — 6.659-56 — Raphael Faro Netto — Parecer n.º 863 — Súmula da decisão: O interessado é Professor da Cadeira de Química Analítica, da F.F.O., da

USP, e foi admitido para as funções de Químico do Instituto Adolfo Lutz — Nos termos do Decreto n.º 25.031-A, de 1953, é legal a acumulação.

COMISSÃO ENCABREGADA DE CONCEDER VANTAGEM A SERVIDORES EM CONTATO COM RAIOS X E SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS

Relação de Servidores cujos processos de benefício — (Decreto n.º 23.705, de 6-10-54) foram revisados e tiveram parecer favorável da Comissão criada pelo Decreto n.º 21.698, de 2-7-55.

P. 14-54 — Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Cadeira de Física Biológica e Aplicada. (Reg. 144-FB)

P. 96-56 — Dr. Geraldo Alves Pedroso — Médico "P"

P. 99-56 — Joaquim Rodrigues Rojaes — Prático de Laboratório, "H" em função de operador de Raios X.

Relação de Servidores cujos processos de benefício — (Decreto n.º 23.705, de 6-10-54) tiveram parecer favorável da Comissão criada pelo Decreto n.º 21.698, de 2-7-55.

P. 14-54 — Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. — Cadeira de Física Biológica e Aplicada (Reg. 14-FB).

P. 92-56 — Haroldo Leite da Silva — Operador de Raios X, extranumerário mensalista.

P. 15-54 — Secretaria da Saúde Pública e Assistência Social, Divisão do Serviço de Tuberculose. — Dispensário de Tuberculose. — Dispensário de Tuberculose de Mogi-Mirim. — (Reg. 15-MM)

P. 127-56 — José Benedito Silveira Leite — Servente, extranumerário mensalista.

Marília Corrêa de Macedo Escrivã Mensalista

Universidade de São Paulo

DECRETOS DE 16 DO CORRENTE

Nomeando: em caráter efetivo, nos termos dos artigos 38, item IV e 42 do Decreto n.º 26.544, de 5-10-56 — Consolidação:

d. Jandyrá Valery para exercer o cargo de Auxiliar Técnico, padrão "K", do G-II-PP-QUSP, lotado na Reitoria, cargo esse que a interessada vem exercendo interinamente, nomeada que foi por decreto de 27, D.O. de 28-9-49;

sr. José Carlos Coracini para exercer o cargo de Auxiliar Técnico, padrão "K", do G-II-PP-QUSP, lotado na Reitoria, cargo esse que o interessado vem exercendo interinamente, nomeado que foi por decreto de 4, D.O. de 5-3-53;

d. Maria Dolores Lopes Sandoval para exercer o cargo de Auxiliar Técnico, padrão "I", do G-II-PP-QUSP, lotado na Reitoria, cargo esse que a interessada vem exercendo interinamente, nomeada que foi por dec. de 27, D.O. de 28-9-49;

d. Terezinha da Rosa Goulart para exercer o cargo de Auxiliar Técnico, padrão "K", do grupo II-PP-QUSP, lotado na Reitoria, cargo esse que a interessada vem exercendo interinamente, nomeada que foi por decreto de 27, D.O. de 28-9-49;

d. Maria Aparecida Lima dos Santos para exercer o cargo de Auxiliar Técnico, padrão "K", do grupo II-PP-QUSP, lotado na Reitoria, cargo esse que a interessada vem exercendo interinamente, nomeada que foi por decreto de 27, D.O. de 28-9-49;

sr. Antonio Augusto Moreira Ferreira para exercer o cargo de Auxiliar Técnico, padrão "K", do grupo II-PP-QUSP, lotado na Reitoria, cargo esse que o interessado vem exercendo interinamente, nomeado que foi por decreto de 2, D.O. de 3-9-53;

sr. Wilson Nunes de Souza para exercer o cargo de Auxiliar Técnico, padrão "I", do grupo II-PP-QUSP, lotado na Reitoria, cargo esse que o interessado vem exercendo interinamente, nomeado que foi por decreto de 27, D.O. de 28-9-49;

sr. Américo Petroni para exercer o cargo de Auxiliar Técnico, padrão "K", do grupo II-PP-QUSP, lotado na Reitoria, cargo esse que o interessado vem exercendo interinamente, nomeado que foi por decreto de 2, D.O. de 4-5-50;

sr. Alvaro Marcelo Florenço de Barros para exercer o cargo de Assistente Técnico, padrão "P", do grupo II-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Medicina, cargo esse que o interessado vem exercendo interinamente, nomeado que foi por decreto de 24, D.O. de 27-1-53;

sr. José de Blávis para exercer o cargo de Auxiliar Técnico, padrão "I", do grupo II-PP-QUSP, lotado na Reitoria, cargo esse que o interessado vem exercendo interinamente, nomeado que foi por decreto de 9, D.O. de 24-11-48;

sr. Alfredo Barreto para exercer o cargo de Auxiliar Técnico, padrão "K", do grupo II-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Direito, cargo esse que o interessado vem exercendo interinamente, nomeado que foi por decreto de 27, D.O. de 28-9-49;

sr. Paulo Aranha de Oliveira Arruda para exercer o cargo de Auxiliar Técnico, padrão "K", do grupo II-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Medicina, cargo esse que o interessado vem exercendo interinamente, nomeado que foi por decreto de 27, D.O. de 28-12-49;

d. Therezinha Guerra para exercer o cargo de Auxiliar Técnico, padrão "I", do grupo II-PP-QUSP, lotado na Reitoria, cargo esse que a interessada vem exercendo interinamente, nomeada que foi por decreto de 22, D.O. de 24-4-52;

d. Julietta Travitski de Oliveira Braga, para exercer o cargo de Auxiliar Técnico, padrão "K", do grupo II-PP-QUSP, lotado na Reitoria, cargo esse que a interessada vem exercendo interinamente, nomeada que foi por decreto de 5 D. O. de 6.3.52;

d. Julia Berenguer Pareis para exercer o cargo de Auxiliar Técnico, padrão "I", do grupo II-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Medicina, cargo esse que a interessada vem exercendo interinamente, nomeada que foi por decreto de 23.11, D. O. de 12-48;

d. Sonia Aparcida de Siqueira para exercer o cargo de Auxiliar Técnico, padrão "K", do grupo II-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, cargo esse que a interessada vem exercendo interinamente, nomeada que foi por decreto de 27, D. O. de 28-9-49. — As despesas correrão pelas verbas próprias do orçamento vigente. Proc. 12.630-55;

nos termos dos artigos 23, item IV, de Dec. 26.544-56 — Consolidação — e 74, item II, da Lei 2.223-55;

o dr. Pedro Bento José Gravina para exercer o cargo de Professor Catedrático, padrão "V", de G-II-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, junto à Cadeira n.º 8 — "Grandes Estruturas" Cadeira essa que o interessado vinha regendo a título precário, correspondente ao cargo acima designado que foi pela Portaria de 26 de abril, publicada a 1.º de maio de 1956, cumulativamente, de acordo com o Parecer n.º 147-56, da Comissão de Acumulação, com o cargo de igual denominação, lotado na Escola Politécnica;

o dr. José Carlos de Figueiredo Furtaz, para exercer o cargo de Professor Catedrático, padrão "V", do grupo II-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Arquitetura

e Urbanismo, junto à Cadeira n.º 7 — "Estruturas Correntes de Madeiras, Metálicas e de Concreto Simples e Armado", Cadeira essa que o interessado vinha regendo a título precário, correspondente ao cargo acima designado que foi pela Portaria de 18, publicada a 27.6.56, cumulativamente, de acordo com o Parecer n.º 98-56, da Comissão de Acumulação, com as funções de Assistente, extranumerário contratado, da Escola Politécnica. As despesas correrão pelas verbas próprias do orçamento vigente. (proc. 15.057-56);

nos termos do artigo 38, item IV, da Consolidação decreto 26.544-56, D. Adelaide Deodato Sebastião para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro Prático, padrão "H", lotado no Hospital das Clínicas, na vaga decorrente da exoneração do Sr. Joaquim Nogueira, verificada por decreto de 12, publicado a 14-1-54, ficando, a contar da data em que entrar em exercício, exonerada do cargo de Atendente, padrão "E", da mesma lotação. As despesas correrão pelas verbas próprias do orçamento vigente — (proc. 13.875-55);

nos termos do artigo 38, item IV, da Consolidação — Decreto 26.544-56:

d. Aparecida Gugliotti Braglia para exercer em caráter efetivo o cargo de Enfermeiro Prático, padrão "G", lotado no Hospital das Clínicas, na vaga decorrente da exoneração de d. Victoria Italia Burattini, verificada por decreto de 14, publicado a 18-8-53, ficando a contar da data em que entrar em exercício, exonerada do cargo de Atendente, padrão "E", da mesma lotação;

d. Loyd Osório para exercer em caráter efetivo o cargo de Enfermeiro-Prático, padrão "G", lotado no Hospital das Clínicas, na vaga decorrente da exoneração de D. Elza Sacramento da Cunha Mariani, verificada por decreto de 3, publicado a 5-3-55, ficando, a partir da data em que entrar em exercício, exonerada do cargo de Atendente, padrão "E", da mesma lotação. — As despesas correrão pelas verbas próprias do Orçamento vigente (proc. 13.877-55);

nos termos dos arts. 38, inciso IV, 95 e §1 do Decreto 26.544-56 — Consolidação, o Eng. Shiguemi Fijmori, para, a partir de 7-12-56, substituir o Eng. Fernando Flavio Marques de Almeida, no cargo de Assistente, padrão "S", do grupo I-PP-QUSP, lotado na Escola Politécnica, junto à Cadeira n.º 6 — "Mineralogia, Petrografia e Geologia (1.a e 2.a partes)", enquanto durar o seu impedimento, por estar exercendo outro cargo em substituição. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. — (proc. 18040-56);

em omissão, nos termos do artigo 38, item II, da Consolidação — Dec. 26.544-56, o sr. Armando Rodrigues para exercer o cargo de Assistente, padrão "R", do G-I-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Medicina, em regime de tempo integral, nos termos do Parecer n.º 5-57, da Comissão Permanente de Tempo Integral, na vaga decorrente da exoneração do sr. Antonio Miguel Leão Bruno, levada a efeito por decreto de 19, publicado a 20-12-56.

A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente (proc. 15.918-56).

Exonerando — de acordo com o resolvido no Proc. n.º 17.766-55, através do Parecer n.º 3.577-56, do S.A.J. e ofício n.º 1.691-56, do D.E.A., o Prof. Pedro Moacyr do Amaral Cruz, do cargo de Professor Catedrático, padrão "V", do G-II-PP-QUSP, interino, lotado na Escola Politécnica.

REITORIA

ATOS DO REITOR, DE 14 DO CORRENTE

Concedendo — nos termos do artigo 1.º do Decreto n.º 4.548, de 4-2-42 (Federal), combinado com o artigo 466, inciso VI da Consolidação — Decreto n.º 26.544-56, ao sr. Mario Renato Kraus, Assistente, padrão "Q", do G-I-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras licença, no período de 20-12-1956 a 20-3-1957, sem prejuízo dos vencimentos ou de qualquer outra vantagem, a fim de que o interessado possa estagiar na 2.º B.O. com sede em São Vicente, por convocação do Quartel General da 2.a R. M.

Retificação

Na publicação de 16, na parte referente aos Atos do Reitor de 10 do corrente, de interesse de sr. George Jakabos, leia-se: "... padrão "N", do grupo II, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo", e não como constou.

PORTARIA N.º 2, DO REITOR, DE 16 DO CORRENTE Nomeando, nos termos do artigo 7.º do Decreto n.º 24.328-56, o Prof. Dr. João Alves Meira para substituir o Prof. Dr. Eurípides Simões de Paula na Presidência da Comissão de Correção, durante o seu impedimento por licença-prêmio, conforme Ato de 2, publicado a 4-1-57.

APOSTILAS DO REITOR, DE 14 DO CORRENTE

No título de 10, publicado a 15 de junho de 1954, de admissão de d. Yvone Pagá, a fim de declarar, tendo em vista os elementos integrantes do proc. n.º 10.643-52-RUSP, que a portadora do presente título, em virtude de haver contraído matrimônio, passou a assinar Yvone Mazzarolo;

no título de 19, publicado a 21 de dezembro de 1956, de afastamento do dr. Joaquim Canuto Mendes de Almeida, a fim de declarar que o afastamento nele constante é também no cargo de Professor Catedrático, padrão "V", da Cadeira de "Direito Público" (Teoria Geral do Estado e partes especiais) substituto, do Curso de Doutorado, da mesma Faculdade;

no título de 23, publicado a 25 de novembro de 1956, de concessão de afastamento ao Prof. Dr. Antonio Augusto Soares Amora, a fim de declarar, tendo em vista os elementos integrantes do Proc. 14.29556-RUSP, que o afastamento a que se refere o presente título é a partir de 8-12-56, e não como constou.

DESPACHOS DO REITOR, DE 15 DO CORRENTE

Proc. RUSP-18257 — Em que d. Glauca Bueno Oliveira de Andrade requer concessão de 6 meses de licença para tratar de interesses particulares: "Indeferido"; Proc. 14.02856 — RUSP. — Em que o Sr. João Lepper requer contagem de tempo para fins de aposentadoria: "Nos termos da Informação". (Pelo indeferimento de despacho de fls. 40).

CONTRATOS

Contratante — Faculdade de Higiene e Saúde Pública USP.

Contratado — Dr. Walter Belda. Autorização Governamental — proc. RUSP-20.083-54 — fls. 24 — 12-12-56.

Funções — Auxiliar de Ensino da Cadeira de Venereologia e Leprologia e com exercício na referida Faculdade.

Salário — Cr\$ 7.400,00 ref. 31 — Verba Pessoal Variável 15-100 — Extranumerários — Contratados.

Vigência — 730 dias, contados a partir de 1º de janeiro de 1957, sendo o exercício considerado em continuação, sem prejuízo de rescisão a qualquer tempo, nos termos do art. 16 — item "b", da Lei 1.309-51 (em prorrogação).

Registro — 373 — fls. 84 — Livro I — Conselho Universitário em sessão de 6-12-56.

Contratante — Reitoria da Universidade de São Paulo.

Contratado — Sr. Plínio Gonçalves de Oliveira.